

INTRODUÇÃO

A discussão em torno da equidade de gênero e a necessidade de promover políticas públicas que atendam às demandas específicas das mulheres ganham cada vez mais relevância mundialmente. De maneira a contribuir com esses debates, o objetivo deste relatório é analisar o orçamento de Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas, municípios localizados no sudeste do estado do Pará (PA), e, assim, entender como tais prefeituras têm alocado recursos em benefício das mulheres que vivem na região. Em informativos anteriormente publicados, identificamos graves desigualdades sociais, raciais e de gênero que dependem desses recursos para que sejam superadas.

O PROJETO

O projeto Mulheres Amazônidas tem o objetivo de apoiar os processos de mobilização e resistência nos territórios a partir do ponto de vista feminista. Por meio da produção de informações e de conteúdos, apoiamos a luta por direitos no nível local. Este é o terceiro informativo lançado pelo projeto, que é uma parceria entre o Inesc, a Faculdade de Educação do Campo e Administração e Economia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Também analisamos a eficácia e o impacto das alocações. Focamos em como e se os recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) têm contribuído para o bem-estar das mulheres. A CFEM é um *royalty*, ou seja, uma compensação financeira que as empresas mineradoras pagam à sociedade brasileira como contrapartida pela permissão para explorar minérios em território nacional. Portanto, não se trata de uma indenização por dano social ou ambiental. Mensalmente, os referidos recursos são creditados na conta da União e, posteriormente, redistribuídos entre a própria União, os estados e os municípios.¹

A CFEM e seu impacto sobre os municípios

Os municípios do Sudeste paraense estão listados entre os maiores arrecadadores de CFEM em todo o país, segundo a Agência Nacional de Mineração (ANM). Além disso, uma parcela significativa dos orçamentos locais é formada por esses recursos. No entanto, há, por um lado, muita controvérsia sobre a veracidade das informações apresentadas pelas empresas, já que elas são autodeclaratórias. O problema é que são essas informações que servem como base para o cálculo da CFEM devida ao Estado e à sociedade brasileira. A insegurança na metodologia de cálculo dos lucros realizados com a produção mineral pode indicar uma importante evasão de divisas para financiar a reconversão econômica dos territórios minerados. Por outro lado, pesquisas vêm demonstrando que, apesar de ricos, os municípios com atividade minerária se caracterizam por uma alta concentração de renda e índices crescentes de pobreza e extrema pobreza.² Por isso, é preciso monitorar a sua aplicação e incidir para que esse recurso contemple as demandas sociais.

Conhecer quanto de CFEM foi arrecadado, quanto foi aplicado ou executado e demandar maior transparência e controle social no uso desse recurso é fundamental para a luta das famílias atingidas.

1 INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC); CARDOSO, Alessandra. Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM): O que é, de onde veio, para onde vai? O caso de Canaã dos Carajás. INESC, 2019. Disponível em: <https://inesc.org.br/wp-content/uploads/2019/05/CFEM_v02.pdf>.

2 Para acessar a pesquisa, confira: OLIVEIRA, A. L. A. et al. Mineração, vulnerabilidade social e Covid-19: Os casos de Marabá, Canaã dos Carajás e Parauapebas. Nota Técnica nº 04, 07/21. Comitê em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 2021. Disponível em: <http://emdefesadosterritorios.org/wp-content/uploads/2021/08/Nota-Te%CC%81cnica-04_julho2021-1.pdf>.

Tabela 1. *Ranking* dos municípios do Sudeste do Pará que mais arrecadam CFEM

		MUNICÍPIOS		
		Canaã dos Carajás	Marabá	Parauapebas
Receitas correntes (R\$)	2020	1.052.094.008	1.121.186.011	2.063.445.111
	2021	1.689.130.936	1.273.445.865	2.922.754.428
	2022	1.527.945.999	1.524.598.228	2.644.648.935
	2023	1.968.647.259	1.595.074.500	2.762.386.001
CFEM (R\$)	2020	676.101.588,40	125.429.730,33	878.348.367,10
	2021	1.114.050.453,97	157.854.419,61	1.485.998.588,16
	2022	662.004.517,61	136.988.267,91	864.538.069,37
	2023	625.855.541,87	127.375.742,80	713.435.230,48
Participação média (%) da CFEM na receita (2020-2023)		51,3%	10,1%	38,0%

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal e portais de transparência de cada município (2023).

Notas: (I) Parauapebas e Canaã dos Carajás são os maiores arrecadadores de CFEM do Brasil. (II) Os valores descritos na tabela equivalem aos recursos distribuídos a cada um dos municípios analisados. No caso de Marabá, uma parte do valor é arrecadada por ser o município afetado e outra parte do valor é arrecadada por ser o município produtor.

Na tabela 1, observa-se que a CFEM apresenta valores significativos nos três municípios analisados, ultrapassando a marca de R\$ 1 bilhão em 2021 nos casos de Parauapebas e Canaã dos Carajás. Além disso, nota-se que há tanto uma variação anual nos valores quanto uma discrepância na arrecadação entre os municípios. A volatilidade da arrecadação é explicada pela grande variação dos preços dos minérios cotados internacionalmente. A discrepância nos valores distribuídos entre os municípios, por sua vez, deve-se ao tipo de minério e à alíquota incidente em cada um deles para a geração da CFEM, conforme é determinado pela Lei nº 13.540/2017. Isso explica por que Marabá recebe valores significativamente inferiores aos dos outros municípios, uma vez que explora e exporta minérios com preços e alíquotas muito inferiores aos do minério de ferro, principal minério explorado nos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás.

A lei³ que regulamenta o uso dos recursos da CFEM não vincula a receita a despesas determinadas, mas estabelece alguns critérios abrangentes para a sua alocação: (I) não permite o uso dos recursos para o pagamento de dívidas, exceto as com a União; (II) proíbe o pagamento de despesas com pessoal (folha de pagamento dos governos), exceto aquelas vinculadas à educação básica; e (III) prevê o uso dos recursos para a capitalização do fundo de previdência dos servidores públicos. A lei orienta que os recursos sejam direcionados para atividades que proporcionem a diversificação econômica dos municípios minerados, para o desenvolvimento sustentável e para o desenvolvimento científico e tecnológico.

A tabela 2 mostra como os recursos da CFEM foram utilizados nos municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás e Marabá nos anos de 2021, 2022 e 2023. No caso de Parauapebas, nos três anos de análise, as despesas estiveram concentradas, em média, nas funções administração (18,8%; 13,8% e 15,2%), urbanismo (16,2%; 17% e 14,7%) e transporte (22%; 14,6% e 13,4%). Por outro lado, indústria (0,1%; 0,0% e 0,0%), ciência e tecnologia (0,0%; 0,1% e 0,0%) e organização agrária (0,0%; 0,0% e 0,0%) receberam nenhum ou quase nenhum recurso. Em Canaã dos Carajás, por sua vez, os recursos se concentraram, em média, em despesas ligadas às funções urbanismo (30%; 42,7% e 56,9%), saneamento (11,7%; 15,4% e 9,3%) e administração (26,8%; 9,7% e 7,3%). Indústria (0,0%; 0,0% e 0,0%), organização agrária (0,0% e 0,0%) e direito à cidadania (0,1%; 0,1% e 0,1%) receberam nenhum ou quase nenhum recurso.

Em Marabá, as despesas vinculadas com a fonte CFEM só estavam disponíveis para os anos de 2022 e 2023. Nesses dois anos, foi possível observar que mais da metade da CFEM executada esteve concentrada nas funções administração (25,4% e 38,3%) e urbanismo (63,2% e 55,3%), enquanto cultura e saúde receberam 0,1% e 1,8% em 2022 e agricultura e desporto e lazer receberam 0,1% e 0,2% em 2023, respectivamente.

3 Os recursos originados da CFEM devem ser utilizados de acordo com as determinações e vedações legais pertinentes, em especial as contidas atualmente no artigo 8º, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.990/89; no artigo 2º, § 2º, § 6 e § 13, da Lei nº 8.001/90, com as alterações da Lei nº 13.540/2017; e no art. 26, parágrafo único, do Decreto nº 01/91. Fonte: <<https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/contribuicao-financeira-pela-exploracao-mineral-2013-cfem>>.

De um modo geral, observa-se que a maior parte da CFEM em ambos os municípios é destinada à manutenção da máquina pública e à infraestrutura associada, como manutenção, construção e pavimentação de vias urbanas e rurais, representadas pelas funções de transporte e urbanismo.

Tabela 2. Despesas pagas com CFEM, por função, nos municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás e Marabá (2021, 2022 e 2023)

Funções	Parauapebas			Canaã dos Carajás			Marabá	
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2022	2023
Administração	18,8	13,8	15,2	26,8	9,7	7,3	25,4	38,3
Agricultura	2,5	2	2,6	2,9	3,2	2,9	-	0,1
Assistência social	3	2,5	2,4	2,9	2,8	2,4	-	0,8
Ciência e tecnologia	0	0,1	0	-	0,4	0,2	-	-
Comunicações	-	-	-	0,2	-	-	-	-
Comércio e serviços	2	1,8	1,2	0,2	1	2,1	-	-
Cultura	1,5	2	1,9	0,8	1,8	1,9	0,1	-
Desporto e lazer	1,3	1,3	1,9	-	1,8	2,4	1,0	0,2
Direito da cidadania	0,3	0,2	0,5	0,1	0,1	0,1	-	-
Educação	10,5	9	10,5	4,2	5,4	6	2,3	-
Encargos especiais	3,3	1,3	0	-	0	0	-	-
Energia	-	-	-	-	-	-	-	-
Essencial à justiça	-	-	-	-	0,1	0,1	-	-
Gestão ambiental	0,4	0,4	0,7	0,3	0,4	1	-	-
Habitação	4,8	7,2	5,8	0	2,2	2,3	-	-
Indústria	0,1	0	0	0	0	0	-	-
Organização agrária	0	0	0	-	0	0	-	-
Saneamento	5,6	9,1	10	11,7	15,4	9,3	6,3	5,2
Saúde	4,4	11	14,4	19	11,7	3,7	1,8	-
Segurança pública	3,4	6,6	4,9	-	-	-	-	-
Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte	22	14,6	13,4	0,8	1,3	1,2	-	-
Urbanismo	16,2	17	14,7	30	42,7	56,9	63,2	55,3

Fonte: elaboração própria, a partir de dados orçamentários fornecidos pelas prefeituras de Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas e compilados pelo De Olho na CFEM.

Observação: o município de Marabá não disponibiliza registro específico de recursos provenientes da CFEM para anos anteriores a 2022. Para mais informações, leia a seção de metodologia.

Em edições passadas deste informativo, mostramos que as mulheres negras são as principais afetadas pelo cenário de desigualdade e insuficiência de investimentos públicos em políticas sociais e geração de renda. Por isso, ao analisarmos a maneira como os recursos da CFEM são efetivamente investidos, queremos chamar a atenção do poder público: (I) para a sua responsabilidade em promover e proteger os direitos; (II) para as clivagens de gênero, raça e classe, que são determinantes para uma resposta contundente às injustiças sociais; e (III) para a necessidade de maior transparência em relação ao orçamento público, de modo a favorecer a participação social em todas as etapas da sua execução.

METODOLOGIA

A metodologia deste levantamento envolveu a identificação, a coleta e a classificação das informações orçamentárias disponíveis nos portais de transparência das prefeituras de Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas. As fontes das informações utilizadas como base para a avaliação das políticas e da execução orçamentária foram a Lei Orçamentária Anual de 2021, 2022 e 2023 e os portais de transparência⁴ de cada município. O objetivo foi identificar ações que explicitamente destinassem recursos para as políticas públicas voltadas para as mulheres.

Embora a assistência às mulheres demande uma ação intersetorial de grande complexidade, foram coletados dados apenas das políticas destinadas especificamente ao referido grupo social, o que significa que a ação orçamentária precisaria conter a etiqueta “mulher” ou “mulheres” na sua descrição, a fim de que se tornasse visível a este levantamento. As categorias “mulher” e “mulheres” são compreendidas aqui como grupo social, ou seja, um universo de pessoas que, apesar das diferenças, possuem características comuns e demandam ações específicas do poder público. As desigualdades sociais impactam as mulheres de formas diferentes, a depender de quesitos como raça, classe, idade e geografia, dentre outros marcadores; por isso, as políticas públicas precisam ser planejadas a partir de um olhar interseccional, de modo a produzir resultados.

⁴ As informações foram consultadas em junho de 2023 e revalidadas em outubro de 2024.

Analizamos as diversas etapas da execução de despesas, como ficará claro no conjunto de tabelas apresentadas a seguir. Foi possível detalhar aspectos como a dotação inicial proposta para uma ação, os valores autorizados, empenhados, liquidados e pagos, bem como a fonte dos recursos para a maioria dos casos. Não foi possível acessar informações sobre “restos a pagar” e “restos a pagar pagos”, uma lacuna que tem impacto relevante na pesquisa, já que dificulta a visualização de despesas empenhadas e executadas de um período fiscal para o outro.

Em relação às fontes de recursos, um desafio foi filtrar informações sobre a fonte “CFEM”. Nesse aspecto, o projeto Mulheres Amazônidadas contou com os resultados de uma iniciativa anterior, levada a cabo pelo grupo de pesquisa De Olho na CFEM.⁵ O grupo se dedicou a sistematizar mais de 200 mil documentos acessados nos portais de transparência das prefeituras de Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas. Assim, foi possível identificar a destinação dos recursos provenientes da CFEM nos municípios e se eles foram direcionados para políticas públicas voltadas para as mulheres.

No início desta pesquisa, o município de Marabá não apresentava registro específico para os recursos provenientes da CFEM. No entanto, em meados de 2024, o município disponibilizou essa informação para os anos de 2022 e 2023 no nível de análise “função”. Para o nível de “projeto”, ainda não é possível identificar se as despesas foram cobertas com recursos da CFEM.

Antes desse refinamento na apresentação dos dados orçamentários em Marabá, as informações eram descritas sob a categoria “guarda-chuva” de “recursos ordinários”. Portanto, os recursos da CFEM misturavam-se a outras fontes, dificultando a sua identificação. Tal particularidade comprometeu a rastreabilidade das informações e não permitiu uma análise específica sobre a alocação da CFEM em ações orçamentárias voltadas para as mulheres no município em anos anteriores a 2022.

5 Para saber mais sobre o projeto De Olho na CFEM, acesse: <<https://deolhonacfem.org/>>.

A equipe de pesquisa que elaborou este informativo tentou contatos, por *e-mail* e presencialmente, com todas as prefeituras mencionadas. Contudo, não obtivemos sucesso na tentativa de diálogo. A Constituição Federal de 1988 garante ao cidadão o acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelo governo. Legislações posteriores regulamentaram essa garantia, a exemplo da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Seguimos disponíveis para qualquer manifestação do poder público a respeito dos dados aqui apresentados.

Cinco pilares da metodologia: “Orçamento e Direitos”, do Inesc

Você sabia que o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) desenvolveu uma metodologia própria para facilitar a análise do orçamento público e possibilitar o engajamento do maior número possível de pessoas no monitoramento da distribuição dos recursos públicos, que são tão importantes para a garantia dos direitos humanos?

Vamos aprender quais são os cinco pilares da metodologia “Orçamento e Direitos”, do Inesc.

1. Financiamento do Estado com Justiça Fiscal. Para que os direitos dos cidadãos e das cidadãs de um país sejam realizados, é necessário garantir o financiamento adequado para eles. Por isso, é essencial que a sociedade decida sobre um modelo de sistema tributário que seja justo e equitativo. Os recursos recolhidos pela via dos impostos devem onerar mais os mais ricos e menos os mais pobres.
2. Uso Máximo de Recursos Disponíveis para a Realização de Direitos. Os governos devem se comprometer com medidas voltadas à aplicação do máximo de recursos disponíveis para assegurar o pleno exercício dos direitos reconhecidos coletivamente por uma sociedade.
3. Realização Progressiva de Direitos. A noção de realização progressiva dos direitos humanos parte do princípio de que os direitos devem ser sempre ampliados, nunca retrocedidos. Por isso, os governos devem se comprometer

com a universalização progressiva dos direitos, melhorando constantemente as suas políticas públicas e o acesso a elas. A progressividade dos direitos também pressupõe a criação de novos direitos.

4. Orçamento e Não Discriminação. O Estado e os governos devem incorporar às suas prioridades o combate às discriminações em relação às questões de gênero, raça e etnia, classe, deficiência, região, migração, dentre outras. E, para combater a discriminação e promover uma sociedade mais justa, igualitária e solidária, é necessário implementar políticas públicas emancipatórias, por meio do orçamento público.

5. Participação Popular. Participar significa incidir politicamente nas questões que dizem respeito à vida concreta das sociedades e também nos processos de tomada de decisão junto aos governos. A incidência pode acontecer tanto por meio da ocupação dos espaços institucionais (ex.: conselhos e conferências) quanto por via de espaços não institucionalizados (ex.: mobilizações, marchas, paralisações etc.).

Para saber mais, visite o nosso site: www.inesc.org.br

RESULTADOS

Canaã dos Carajás: mulheres sem prioridade

Canaã dos Carajás orçou sua receita e sua despesa na LOA de 2021 no valor de R\$ 975.308.426,76 (novecentos e setenta e cinco milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Desse valor, R\$ 2 milhões (0,2%) foram destinados para duas ações voltadas para mulheres. Na LOA do município, encontramos a ação “Implantar Política para Mulheres”. No PPA, há o programa “Atitude Mulher”, com o objetivo de implantar e manter a ação de mesmo nome, cujo objetivo é promover a autonomia econômica das mulheres. Somente a última teve valor autorizado, empenhado, liquidado e pago, como pode ser observado na tabela 2. O total efetivamente pago corresponde a 58% do valor autorizado. Todo o recurso utilizado na ação foi financiado pela CFEM.

Tabela 3. Despesas com políticas públicas para mulheres em Canaã dos Carajás, 2021

Especificação	Dotação inicial	Autorizados	Empenhados	Liquidados	Pagos	% da CFEM*
Implantar Política para Mulheres	800.000	0	0	0	0	0%
Manter Política para Mulheres	1.200.000	130.709	129.992	115.006	76.006	100%
Total	2.000.000	130.709	129.992	115.006	76.006	100%

Fonte: elaboração própria, a partir de dados da Prefeitura de Canaã dos Carajás.

* Participação da fonte CFEM no valor pago de cada projeto.

Tabela 4. Despesas com políticas públicas para mulheres em Canaã dos Carajás (2022)

Projetos	Fixados	Autorizados	Empenhados	Liquidados	Pagos	CFEM (%)
Implantar o Programa Atitude da Mulher	708.077	407.537	250.591	250.591	245.176	100%
Manter o Programa Atitude da Mulher	2.801.923	2.170.628	579.236	410.350	365.850	77%
Implantar o Projeto Mulheres Brilhantes e Negócios Fascinantes	170.000	170.000	-	-	-	-
Manter o Projeto Mulheres Brilhantes e Negócios Fascinantes	10.000	10.000	-	-	-	-
Total	3.690.000	2.758.165	829.826	660.941	611.026	86%

Fonte: elaboração própria, a partir de dados da Prefeitura de Canaã dos Carajás.

* Participação da fonte CFEM no valor pago de cada projeto.

Tabela 5. Despesas com políticas públicas para mulheres em Canaã dos Carajás (2023)

Projetos	Fixados	Autorizados	Empenhados	Liquidados	Pagos	CFEM (%)
Implantar o Programa Atitude da Mulher	733.798	13.939	73.000	0	0	-
Manter o Programa Atitude da Mulher	3.294.677	608.430	411.156	404.656	349.330	61%
Manter o Projeto Mulheres Brilhantes e Negócios Fascinantes	230.000	182.446	18.613	7.995	5.847	100%
Total	4.258.476	804.816	502.769	412.651	355.177	61%

Fonte: elaboração própria, a partir de dados da Prefeitura de Canaã dos Carajás.

* Participação da fonte CFEM no valor pago de cada projeto.

No ano de 2021, Canaã dos Carajás recebeu em seus cofres públicos o montante expressivo de R\$ 1,1 bilhão, proveniente da CFEM. Ao se realizar uma análise comparativa entre o volume total da CFEM recebido pelo município e o percentual direcionado para políticas públicas com foco nas mulheres, nota-se que apenas 0,01% desse montante foi alocado para esse tipo de ação específica. É evidente que, no orçamento, as políticas voltadas para mulheres têm menos importância do que os projetos de publicidade das ações governamentais. Até a publicidade do governo recebeu mais recursos da CFEM (R\$ 3,6 milhões) do que o autorizado para políticas de apoio às mulheres.

Para os anos de 2022 e 2023, observa-se um maior detalhamento de políticas públicas voltadas para as mulheres, uma vez que a especificação não é apenas “políticas para mulheres”. Portanto, é possível observar a implementação e a manutenção de dois projetos: (I) o Programa Atitude Mulher; e (II) o Mulheres Brilhantes e Negócios Fascinantes. No total geral dessas políticas, pelo menos 86% em 2022 e 61% em 2023 foram financiados com recursos da CFEM.

Marabá: falta de transparência

Marabá orçou sua receita e sua despesa na LOA de 2021 no valor de R\$ 1.080.662.056,76 (um bilhão, oitenta milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). Foram identificadas sete ações orçamentárias voltadas para mulheres; porém, somente uma delas teve valor autorizado e pago. Trata-se do projeto Operacionalização Assistência da Mulher. A dotação inicial para o projeto era de R\$ 105 mil, mas apenas R\$ 23,8 mil foram efetivamente pagos, o que representa menos de 0,002% da receita total estabelecida na LOA 2021. Chama a atenção que os demais projetos, que não tiveram suas despesas autorizadas, estavam todos vinculados a emendas impositivas de vereadores.

Tabela 6. Despesas com políticas públicas para mulheres em Marabá, 2021

Especificação dos projetos	Dotação inicial	Autorizados	Empenhados	Liquidados	Pagos	CFEM (%)
Operacionalização Assistência da Mulher	105.000	101.812	23.854	23.854	23.854	-
Apoio ao Grupo de Mulheres Arco-Íris. Emenda impositiva. Ver. Marcelo do PT	66.000	-	-	-	-	-
Apoio à Assoc. Mulheres da V. Itainópolis. Emenda impositiva. Ver. Cabo Rodrigo	20.000	-	-	-	-	-
Manut. da Coord. da Mulher. Emenda impositiva. Ver. Irismar	100.000	-	-	-	-	-
Apoio à Assoc. de Mulheres da Vila Sta. Fé. Emenda impositiva. Ver. Tiago Koch	50.000	-	-	-	-	-
Apoio à Associação de Mulheres da V. Sta. Fé. Emenda de bancada. Cidadania	20.000	20.000	-	-	-	-
Manut. do Comdim. Emenda de bancada. PTB	20.000	20.000	-	-	-	-
Total	381.000	141.812	23.854	23.854	23.854	-

Fonte: Prefeitura de Marabá.

Tabela 7. Despesas com políticas públicas para mulheres em Marabá (2022)

Projetos	Fixados	Autorizados	Empenhados	Liquidados	Pagos	CFEM (%)
Apoio à Associação de Mulheres da Vila Santa Fé – emenda impositiva do vereador Alécio da Palmeira	10.000	-	-	-	-	-
Apoio à Associação de Mulheres da Vila Santa Fé – emenda impositiva do vereador Tiago Kock	100.000	-	-	-	-	-
Apoio à Coord. Esp. de Políticas Públicas para Mulheres – emenda impositiva do vereador Pr. Ronisteu	10.000	-	-	-	-	-
Apoio ao Grupo de Mulheres Arco-Íris – emenda impositiva do vereador Marcelo do PT	132.000	66.000	66.000	66.000	66.000	-
Apoio ao Grupo de Mulheres Arco-Íris – emenda impositiva do vereador Cabo Rodrigo	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	-
Apoio ao movimento Mulheres Margaridas – emenda impositiva do vereador Beto Miranda	50.000	-	-	-	-	-
Const. de espaço de capacitação de mulheres/ CRAS – Bela Vista – emenda de bancada do MDB	-	-	-	-	-	-
Construção de espaço de capacitação de mulheres – emenda de bancada do MDB	104.684	-	-	-	-	-
Manutenção da Coordenadoria da Mulher – emenda impositiva do vereador Irismar	150.000	-	-	-	-	-
Operacionalização da Assistência à Mulher	111.300	92.250	92.250	87.534	86.934	-
Total geral	677.984	168.250	168.250	163.534	162.934	-

Fonte: Prefeitura de Marabá.

Tabela 8. Despesas com políticas públicas para mulheres em Marabá (2023)

Projetos	Fixados	Autorizados	Empenhados	Liquidados	Pagos	CFEM (%)
Apoio ao Inst. Mulheres Int. Lib. e União – emenda imp. do ver. Beto Miranda	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	-
Apoio à Cord. Esp. de Pol. Públicas para Mulheres – emenda imp. de 2022 do ver. Pr. Ronisteu	10.000	10.000	-	-	-	-
Apoio à Assoc. das Mulheres da Vila Sta. Fé e com. vizinhas – emenda imp. do ver. Alécio	-	10.000	10.000	10.000	10.000	-
Apoio à Cord. Esp. de Pol. para Mulheres – emenda impositiva da vereadora Dra. Cristina Mutran	30.000	30.000	-	-	-	-
Apoio ao Mov. das Mulheres Margaridas – emenda imp. de 2022 do ver. Beto Miranda	50.000	-	-	-	-	-
Apoio ao Cons. Mun. de Def. dos Dir. da Mulher – emenda imp. de 2022 do ver. Pedro Correia	20.000	20.000	-	-	-	-
Apoio ao Conselho da Mulher (Comdim) – emenda de bancada do MDB	-	33.357	-	-	-	-
Apoio ao Inst. Juventude/ Proj. Mulheres – emenda imp. do ver. Ray Athiê	50.000	-	-	-	-	-
Aq. veic. para o Cons. Mun. de Def. da Mulher – emenda de bancada do MDB	53.357	-	-	-	-	-
Capacitação do Conselho da Mulher (Comdim) – emenda de bancada do MDB	-	20.000	-	-	-	-
Const. e eq. de esp. para a capac. de Mulheres – emenda de bancada de 2022 do MDB	209.368	-	-	244.678	235.459	-
Manut. do Centro de Ref. ao Atendim. da Mulher/ Comdim/Coord. da Mulher/ Maria da Penha	145.000	281.548	244.678	-	-	-

Projetos	Fixados	Autorizados	Empenhados	Liquidados	Pagos	CFEM (%)
Manut. da Coordenadoria da Mulher – emenda imp. de 2021 do ver. Irismar	100.000	100.000	-	-	-	-
Manutenção da Coordenadoria da Mulher – emenda imp. de 2021 do ver. Irismar	50.000	50.000	-	354.678	345.459	-
Total geral	817.725	654.905	354.678	709.356	690.918	-

Fonte: Prefeitura de Marabá.

Para 2022 e 2023, aumentou o montante de recursos pagos pela prefeitura para políticas públicas voltadas para as mulheres; porém, não foi possível identificar a participação de recursos provenientes da CFEM. Enquanto, em 2022, os valores totais foram da ordem de R\$ 162 mil, em 2023, os valores equivaleram a mais de meio milhão de reais (R\$ 690 mil). Destaca-se que parte desse valor veio de emendas de vereadores, evidenciando que não há políticas de longo prazo para mulheres. Esse cenário indica a possibilidade de ampliação dos recursos destinados às demandas sociais das mulheres, a partir de uma maior conscientização de que essa fonte deve contribuir para o bem-estar da população e a transformação econômica local.

Conforme destacado na metodologia, a falta de transparência por parte da Prefeitura de Marabá dificultou a identificação da fonte de recurso da CFEM no orçamento, limitando a compreensão da alocação específica desse recurso em projetos relacionados às mulheres. Trata-se de um cenário que reforça a importância da transparência na gestão orçamentária para uma análise abrangente das políticas públicas.

Parauapebas: ineficiência nos gastos

Parauapebas orçou sua receita e sua despesa na LOA de 2021 no valor de R\$ 1.823.864.500,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Para o ano, foram identificadas 17 ações orçamentárias voltadas para as mulheres. Entretanto, como observado nos municípios anteriores, poucos desses projetos tiveram uma efetiva execução orçamentária, conforme demonstramos na tabela 9, a seguir.

Em 2021, apenas as ações Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e Manutenção da Secretaria da Mulher apresentaram execução orçamentária. O valor global executado desses três projetos ultrapassou R\$ 6 milhões, o que equivale a 0,34% da receita total prevista na LOA 2021. Destacamos que nenhum desses valores foi coberto com recursos da CFEM. O cenário se repete para os anos seguintes, com a exceção do projeto “Olimpíadas da Mulher”, executado em 2022, que foi coberto na integralidade com recursos da CFEM. Vale notar que, no mesmo ano, a construção do Centro de Referência da Mulher de Parauapebas não recebeu recursos.

Tabela 9. Despesas com políticas públicas para mulheres em Parauapebas, 2021

Especificação dos projetos	Dotação inicial	Autorizados	Empenhados	Liquidados	Pagos	CFEM*
Construção do Centro de Referência da Mulher	605.000	55.000	-	-	-	-
Const. da Casa dos Conselhos/Saúde, Educação, Mulher, Juventude, Habit., M. Amb. etc.	745.000	95.000	-	-	-	-
Implant. de programas de incentivo a empregabil. e empreend. p/ mulheres	500.000	500.000	-	-	-	-
Apoio ao Conselho Mun. dos Direitos da Mulher	72.000	72.000	9.992	9.992	9.992	0%
Divulgação dos direitos das mulheres e das campanhas e ações da SEMMU	36.000	36.000	-	-	-	-
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	568.000	2.694.927	2.585.392	2.418.305	2.384.437	0%
Consolidação das Políticas Públicas Mun. para Mulheres	10.000	10.000	-	-	-	-
Projeto Mulheres de Mel.	85.000	1.000	-	-	-	-
Casa da Mulher / incentivo à qualificação socioprofissional	191.600	-	-	-	-	-
Manut. da Rede de Atendimento à Mulher	30.000	-	-	-	-	-
Otimização da Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência	20.000	-	-	-	-	-
Unidade Móvel de Atendimento às Mulheres	200.000	1.500	-	-	-	-
Encontro da Mulher	293.000	6.000	-	-	-	-
Olimpíada da Mulher	131.000	8.500	-	-	-	-
Cartão Mulher	30.000	-	-	-	-	-
Fortal. das instit. e dos movimentos sociais de mulheres	122.000	2.000	-	-	-	-
Manutenção da Secretaria da Mulher	1.608.800	4.996.640	3.797.740	3.787.384	3.787.384	0%
Total	5.247.400	8.478.567	6.393.125	6.215.682	6.181.813	0%

Fonte: Prefeitura de Parauapebas.

* Participação da fonte da CFEM no valor pago de cada projeto.

Tabela 10. Despesas com políticas públicas para mulheres em Parauapebas (2022)

Projetos	Fixados	Autorizados	Empenhados	Liquidados	Pagos	CFEM (%)
Construção do Centro de Referência da Mulher	1.050.000	0	0	0	0	-
Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	100.000	1.500	1.500	1.500	1.500	-
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	3.800.000	5.105.452	5.105.018	4.851.745	4.829.483	-
Casa da Mulher – incentivo à qualificação socioprofissional	558.500	405.086	405.085	402.384	402.384	-
Unidade Móvel de Atendimento às Mulheres	1.250.000	53.800	53.800	53.800	53.800	-
Encontro da Mulher	1.000.000	579.084	579.084	579.084	579.084	-
Olimpíada da Mulher	231.100	26.250	26.250	26.250	26.250	100
Fortal. das instit. e dos movimentos sociais de mulheres	300.000	239.400	239.400	239.400	239.400	-
Manutenção da Secretaria da Mulher	2.259.000	3.536.879	3.536.878	3.536.878	3.536.878	-
Total	10.548.600	9.947.451	9.947.014	9.691.040	9.668.778	0,3%

Fonte: Prefeitura de Parauapebas.

* Participação da fonte da CFEM no valor pago de cada projeto.

Tabela 11. Despesas com políticas públicas para mulheres em Parauapebas (2023)

Projetos	Fixados	Autorizados	Empenhados	Liquidados	Pagos	CFEM (%)
Construção do Centro de Referência da Mulher	330.750	0	0	0	0	-
Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	79.400	29.500	29.500	29.500	29.500	-
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	4.017.000	2.965.539	2.965.218	2.965.218	2.956.718	-
Casa da Mulher – incentivo à qualificação socioprofissional	969.000	247.561	247.559	247.559	247.559	-
Unidade Móvel de Atendimento às Mulheres	971.000	0	0	0	0	-
Encontro da Mulher	711.000	420.165	420.165	420.165	420.165	-
Olimpíada da Mulher	157.000	0	0	0	0	-
Fortal. das instit. e dos movimentos sociais de mulheres	763.000	0	0	0	0	-
Manutenção da Secretaria da Mulher	2.691.798	2.372.329	2.370.881	2.370.881	2.370.881	-
Total	10.689.948	6.035.094	6.033.323	6.033.323	6.024.823	-

Fonte: Prefeitura de Parauapebas.

* Participação da fonte da CFEM no valor pago de cada projeto.

O montante da CFEM recebido pelo município de Parauapebas no ano de 2021 atingiu uma expressiva quantia de mais de R\$ 1,4 bilhão, o que representa uma parte significativa (51%) da receita corrente alocada nos cofres públicos. No entanto, nenhum centavo desse montante foi alocado para políticas públicas destinadas às mulheres. Em contraste, projetos como a “Manutenção do Gabinete do Prefeito” receberam R\$ 10 milhões da CFEM, o que destaca a desproporção na distribuição de recursos e a falta de prioridade para questões de gênero.

CONCLUSÕES

Ao longo deste informativo, observamos como nem o orçamento municipal e nem a CFEM não têm conseguido garantir políticas públicas voltadas para as mulheres. As prefeituras dos municípios de Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas não priorizam esse tipo de investimento, o que contribui para o empobrecimento das mulheres, especialmente as negras e indígenas. A análise revelou aspectos críticos e diferenciados em cada um dos municípios.

Primeiramente, constatou-se uma significativa falta de transparência no orçamento do município de Marabá, o que inviabilizou a identificação precisa de como os recursos da CFEM foram aplicados. Essa opacidade administrativa levanta preocupações, o que sugere a necessidade de políticas de transparência e mecanismos de controle social mais rigorosos.

Em contraste, os municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás apresentaram informações orçamentárias mais acessíveis, o que permitiu uma análise mais detalhada. Contudo, os resultados indicam que uma parcela pouco significativa dos recursos da CFEM foi destinada a políticas públicas voltadas para as mulheres no caso de Canaã e nenhum recurso direcionado a essas ações no caso de Parauapebas. A não alocação ou a pouca alocação de recursos evidencia uma lacuna nas políticas de equidade de gênero e aponta para a necessidade urgente de uma revisão nas prioridades orçamentárias desses municípios.

Assim, o estudo conclui que, apesar da disponibilidade de recursos provenientes da CFEM, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que esses municípios implementem políticas públicas efetivas que atendam às necessidades das mulheres. Recomenda-se que os gestores públicos e os formuladores de políticas adotem medidas para melhorar a transparência orçamentária e reavaliem a distribuição de recursos, garantindo que uma proporção adequada seja destinada ao fortalecimento de políticas públicas para as mulheres.

FONTES

Prefeitura de Marabá. Portal da Transparência. Disponível em: <<https://transparencia.maraba.pa.gov.br/>>.

Prefeitura de Parauapebas. Portal da Transparência. Disponível em: <<https://www.governotransparente.com.br/45079490>>.

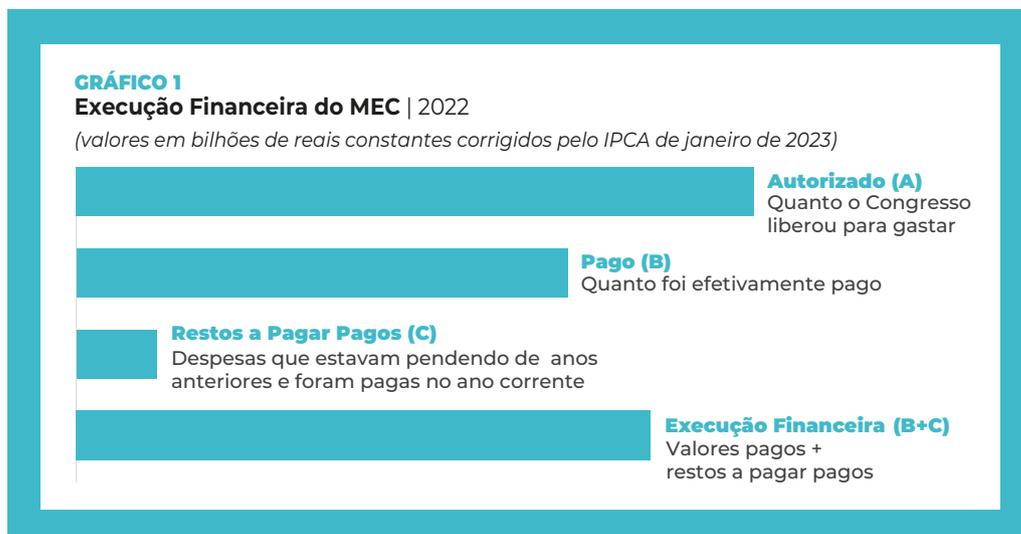
Prefeitura de Canaã dos Carajás. Portal da Transparência. Disponível em: <<https://transparencia.transparenciacanaa.com.br/>>.

COMO LER O ORÇAMENTO?

O orçamento público é o planejamento das contas feito pelos governos, ou seja, quanto será arrecadado e como os fundos serão gastos. O orçamento é mais do que um simples conjunto de peças de controle das contas públicas. O orçamento não é somente um número. Nele, vemos refletidas as decisões políticas e as prioridades dos governantes.

COMO INTERPRETAR UM GRÁFICO DESTA PUBLICAÇÃO?

É importante entender os seguintes conceitos:



PARA LER O ORÇAMENTO

Primeiro, é preciso saber quais são as **leis do ciclo orçamentário**:

Projeto de Lei Orçamentária Anual

Precisa ser aprovado pelo legislativo até **22 de dezembro**.

—
PLOA

Lei Orçamentária Anual

Estima as receitas e programa as despesas de **cada ano**.

PPA

Plano Plurianual

Define estratégias, diretrizes e metas da administração pública para os próximos **4 anos**.

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Traz regras para elaborar e executar o orçamento do **ano seguinte**, definindo prioridades e metas do governo.

A LOA é regida pelo PPA e pela LDO →

DEPOIS, É IMPORTANTE IDENTIFICAR ONDE SE DEU O GASTO PÚBLICO E OS RESPONSÁVEIS PELA SUA EXECUÇÃO.

Utilizamos os termos oficiais do Manual Técnico Orçamentário (MTO)

Órgão é a entidade pública responsável pela execução daquela despesa e pela efetivação das ações planejadas.

Unidade orçamentária é uma subdivisão dentro do órgão responsável pela despesa.

Função é a classificação da área temática da despesa (saúde, educação, previdência, etc.)

Subfunção é um detalhamento das funções

Programa se refere ao programa temático definido no PPA para a despesa.

Ação refere-se às atividades pelas quais se pretende concretizar os programas do PPA.

Plano orçamentário é um maior detalhamento da ação.

TIPOS DE DESPESA

É importante conhecer algumas diferenças entre as despesas realizadas pela União:

Despesa financeira

aquelas decorrentes da atividade financeira do governo. É exemplo o pagamento de juros da dívida pública.

ou

Despesa primária

aquelas decorrentes da atividade fiscal do governo. São exemplos as receitas tributárias, de transferências recebidas de outros entes públicos e royalties.

Obrigatórias

O governo é obrigado segundo a Constituição Federal ou outros textos legais.

ou

Discricionárias

O governo não é obrigado a pagar e, a cada ano, pode alocar mais ou menos recursos nesta despesa.



EQUIPE DO INESC

Conselho Diretor

Aline Maia Nascimento
Elisabetta Recine
Luiz Gonzaga de Araújo
Roseli Faria
Romi Márcia Bencke

Conselho Fiscal

Enid Rocha
Mario Lisbôa Theodoro
Ribamar Araújo
Augustino Veit (*suplente*)

Colegiado de Gestão

Cristiane da Silva Ribeiro
José Antônio Moroni
Nathalie Beghin

Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal

Ana Paula Felipe

Assistente da Direção

Marcela Coelho M. Esteves
Thayza Benetti

Equipe de Comunicação

Gabriela Alves
Sílvia Alvarez
Thays Ferrari Puzzi

Assessoria Política

Alessandra Cardoso
Carmela Zigoni
Carolina Alves
Cássia Lopes
Cássio Cardoso Carvalho
Cleo Manhas
Dyarley Viana de Oliveira
Elisa Rosas
Sheilla Dourado
Thallita de Oliveira

Educador Social

Markão Aborígene

PMAA – Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Aprendizagem

Adriana Silva Alves

Assistente de Contabilidade

Josemar Vieira dos Santos

Assistente Financeiro

Ricardo Santana da Silva

Auxiliares Administrativos

Adalberto Vieira dos Santos
Eugênia Christina Alves
Ferreira
Isabela Mara dos Santos da
Silva

Auxiliar de Serviços Gerais

Roni Ferreira Chagas

Estagiárias(os)

Eduarda R. Aguiar
Figueiredo
Andrey Felype

APOIO INSTITUCIONAL

CLUA – Climate and Land
Use Alliance
ETF – Energy Transition
Fund
Fastenaktion
Fundação Charles Stewart
Mott
Fundação Ford
Fundação Heinrich Böll
Fundar
Fundo Malala
ICS – Instituto Clima e
Sociedade
Kindernothilfe
OSF – Open Society
Foundations
Oxfam Brasil
PPM – Pão para o Mundo
Rainforest Foundation
Norway
UNFPA – Fundo de
População das Nações
Unidas
Wellspring
WRI – World Resources
Institute

FICHA TÉCNICA

Coordenação Política

Cristiane Ribeiro
José Antônio Moroni
Nathalie Beghin
(*Colegiado de Gestão do Inesc*)

Revisão técnica

Carmela Zigoni
Nathalie Beghin

Coordenação técnica

Tatiana Oliveira

Revisão gramatical

Paulo Henrique de Castro

Redação

Larissa Alves
Tatiana Oliveira
Rosemayre Lima Bezerra
Ailce Margarida Negreiros Alves

Projeto gráfico

Olivia Ferraz de Almeida

Diagramação

Luciana Lobato Borges

Realização



Apoio



Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos
Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco L, nº 17, 13º Andar Cobertura –
Edifício Márcia. CEP: 70.307-900 - Brasília/DF

Telefone: + 55 61 3212-0200
E-mail: inesc@inesc.org.br
Página Eletrônica: www.inesc.org.br

É permitida a reprodução total ou parcial do texto, de forma gratuita,
desde que sejam citados os autores e a instituição que apoiou o estudo,
e que se inclua a referência ao artigo ou ao texto original.